SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0742

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PP 035/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2013 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos, neste município.
VALOR: R$ 83.470,00(Oitenta e três mil quatrocentos e setenta reais)
RECURSO: Próprio
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CNPJ (MF): 07.331.783/0001-35. CONTRATADO: LEONEL & LEONEL LTDA, CNPJ: 02.841.416/0001-68

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:87EB200F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PP 035/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos, neste município.
VALOR: R$ 26.400,00(Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
RECURSO: Próprio
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CNPJ (MF): 07.331.783/0001-35. CONTRATADO: ADILSON PIRES DA SILVA 27101959253, CNPJ: 12.416.253/0001-20

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AD6014EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PP 021/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.
OBJETO: Gás GLP 13K para serem utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde no ano de 2013. VALOR: R$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)
RECURSO: Próprio
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CNPJ (MF): 07.331.783/0001-35. CONTRATADO: ROMES FERREIRA LACERDA – ME, CNPJ; 06.305.185/0001-29.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:82D9399D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165/2013.
Água Azul do Norte– PA, 06 de Junho de 2013.

O secretario Municipal de saúde, Sr Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Carla Jackeline Teixeira Gehring,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Marabá - PA, para levar a paciente para retorno médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$300,00 (Trezentos reais), por diária, perfazendo um total R$ 600,00 (Seiscentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Junho de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2013.

Publicado por:
Imblene Silva Costa
Código Identificador:F066E472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 166

PORTARIA Nº 166/**2013**
Água Azul do Norte– PA 06 de Junho de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal **Albertino da Silva Nascimento**, lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cidade de Conceição do Araguaia-PA, para levar a paciente para tratamento medico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$300,00 (Trezentos reais), por diária, perfazendo um total R$ 600,00 (Seiscentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Junho de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013

Publicado por:
Imblene Silva Costa
Código Identificador:97524A68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 167

PORTARIA Nº 167/2013.
Água Azul do Norte– PA, 06 de Junho de 2013.

O Secretario Municipal de Saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Marcos Rogério Silva Santos,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar- se à cidade de Ananindeua-PA, para levar paciente em tratamento médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) por diária, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Junho de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2013.

Publicado por:
Imblene Silva Costa
Código Identificador:CD5AF3E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 168

PORTARIA Nº 168/2013.
Água Azul do Norte– PA, 07 de Junho de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Robério Coelho Rios,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar- se à cidade de Goianésia do Pará, para levar paciente para tratamento médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) por diária, perfazendo um total R$ 600,00(Seiscentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 07 de Junho de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2013.

Publicado por:
Imblene Silva Costa
Código Identificador:C5E5795F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 169

PORTARIA Nº 169/2013.
Água Azul do Norte– PA , 07 de Junho de 2013.
O Secretario Municipal de Saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Fabrício Santos Nascimento,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar- se à cidade de Parauapebas-Pa, para levar paciente para tratamento médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) por diária, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul- PA , 07 de Junho de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013.

Publicado por:
Imblene Silva Costa
Código Identificador:1F050C92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 170

PORTARIA Nº 170/2013.
Água Azul do Norte– PA 07 de Junho de 2013.

O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Kelliane Oliveira Silva,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Marabá – PA, para levar documentação no Hospital Regional.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de **1,1/2 diária e meia** no valor de **R$300,00 (Trezentos reais)** por diária, perfazendo um total R$ **450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)** para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 07 de Junho de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2013.

Publicado por:
Imblene Silva Costa
Código Identificador:E3D7CC73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 196/2013

DECRETO Nº 196/GPMAAN/2013

"Exonera a Chefe de Departamento de Documentação e Promoção da Cidadania de Água Azul do Norte e dá outras providências".

***JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 30 da Lei 175 de 01° de Março de 2005.*

DECRETA:

***Art. 1º-** Nos termos deste **DECRETO** fica exonerada**, ELIZAMA ALENCAR GARCIA,** Chefe de Departamento de Documentação e Promoção da Cidadania de Água Azul do Norte.*

***Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, em 05 de Junho de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C91F723F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PP 040/2013

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2013

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 040/2013, Processo Licitatório nº 059/2013 que visa Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades deste município. EMPRESA VENCEDORA: B RIBEIRO LIMA & CIA LTDA - ME.
Data: 05/06/2013

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CFE0EE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 040/2013

No dia 05/06/2013 foi Adjudicado e no dia 10/06/2013 foi Homologado o Pregão Presencial nº 040/2013, Processo Licitatório nº 059/2013. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades deste município. Vencedor: B RIBEIRO LIMA & CIA LTDA - ME, no valor de R$ 310.488,88 (Trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B782C55A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2013. Objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem e execução de eventos de interesse institucional. Data 21/06/2013 as 09:00 hs na sede do prédio da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 98 centro em Anapu. Valor R$ 100,00.

ROMILDO SILVA ROCHA
pregoeiro

Publicado por:
Romildo da Silva Rocha
Código Identificador:C64491B5

MUNICIPIO DE ANAPU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2013. Objeto, contratação de empresa para fornecimento de urnas e serviços de transporte funerários para a secretaria de assistência Social. Data 21/06/2013 as 15:00 hs na sede do prédio da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 98 centro em Anapu. Valor R$ 100,00

ROMILDO SILVA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Romildo da Silva Rocha
Código Identificador:15175B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2013 - 020520130078
No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 0738, Ano IV de 05/06/2013, Página 4, Código Identificador A9F1243B: **ONDE SE LÊ**: "**PROGRAMA DE TRABALHO** - Atividades: 2.030", **LEIA-SE**: "**PROGRAMA DE TRABALHO** - Atividade: 1.031". **ONDE SE LÊ: "CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**", LEIA-SE: "CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"**.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:10200EE4

MUNICIPIO DE PACAJA RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2013 - 020520130078
No Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 0738, Ano IV de 05/06/2013, Página 4, Código Identificador 428DA565: **ONDE SE LÊ**: "O Prefeito Municipal de Pacajá, Sr. Antônio Mares Pereira", **LEIA-SE**: "O Secretário Municipal de Educação, Sr. Rômulo da Silva Fernandes".

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:3C71BE0E

MUNICIPIO DE PACAJA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **21/06/2013**, às **10h00min**, no prédio sede da Prefeitura - sala da Comissão de Licitação, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por lote**, tendo como objeto a aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, descartáveis, utensílios de cozinha, consumo e expediente, destinado às diversas secretarias do município de Pacajá, coforme especificações constantes do Anexo I. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá,

localizado na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 13h00min em dias úteis.

Pacajá-PA, 11 de junho de 2013.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:F0CA422C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 126/2013

DECRETO Nº. 126, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7ª, INCISO I, II, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 31 DE JULHO DE 1998:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal e Assistência e Promoção Social** abaixo especificados:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Titular: ADRIANA AMERICO DOURADO
Suplente: NEUZA MARIA SILVA FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: LEIDIANE SOARES PIMENTEL
Suplente: ALINE MICHELE RODRIGUES DANTAS DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Titular: ELIZETE SANTOS LIMA
Suplente: IVONE VAZ DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Suplente: ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA

Representantes das Entidades não Governamentais

Associação de Moradores do Setor Vila Nova:

Titular: RAIMUNDO COELHO LOPES
Suplente: MARIA ELIENE GOMES OLIVEIRA

Associação de Moradores do Setor Cascalheira:

Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Suplente: ROSA ALVES DA SILVA

Associação do Idoso:

Titular: MARCELINA RODRIGUES SOUZA
Suplente: NEUZI VENANCIO DA SILVA

PROCRIO

Titular: LUCIDALVA FERREIRA LIMA
Suplente: MARIA LUCIA DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:90590501

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL Nº 684/2013

LEI Nº 684/2013

Dispõe sobre a adequação da legislação municipal a Lei Federal nº 12.696/2012 e Resolução nº 152/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Município de Rio Maria terá um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pelos eleitores do Município de Rio Maria para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 2º - O próximo processo de escolha dos conselheiros tutelares no Município de Rio Maria ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, com posse no dia 10 de janeiro de 2016, prorrogando-se o mandato dos atuais conselheiros até 09 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Conforme dispõe a Lei federal nº 12.696/2012, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial, com posse no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.

Art. 4º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é proibido ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de ser cassado o registro de sua candidatura.

Art. 5º - São requisitos para candidatar-se e exercer a função de conselheiro tutelar:

I – A nacionalidade brasileira;
II - Idade superior a 21 anos;
III – Residir e votar no Município;
III – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
IV – Comprovação de conclusão do ensino fundamental, alterando-se o dispositivo correspondente na Lei Municipal nº 607/2008;
V – Não ocupar cargo eletivo de natureza político-partidária;
VI – Não ter sido condenado em primeira instância por crime ou contravenção;
VII – Não ter sido penalizado anteriormente com a pena de demissão ou equivalente do cargo de conselheiro tutelar ou qualquer outro cargo público.
VIII – Reconhecida idoneidade moral, na forma da Lei Federal nº 7.115/83.

Art. 6º - São impedidos de servir no Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos,

cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Art. 7º - Fica assegurado aos membros do Conselho Tutelar a cobertura previdenciária, o gozo de férias anuais remuneradas mais um terço de sua remuneração mensal, a licença maternidade de cento e vinte dias, a licença paternidade de cinco dias e o décimo terceiro salário.

Art. 8º - Aplica-se aos conselheiros tutelares as penas disciplinares previstas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Maria, mediante processo administrativo disciplinar em que seja garantido o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único – O processo administrativo disciplinar será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 9º - O orçamento para o funcionamento do Conselho Tutelar será o estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Rio Maria.

Art. 10 – O vencimento do conselheiro tutelar é de dois salários mínimos.

Art. 11 – O horário de funcionamento do Conselho Tutelar ordinariamente é das 08:00 as 14:00 horas, em um único turno, de segunda a sexta feira.

Parágrafo único – Faz parte do trabalho do conselheiro tutelar o revezamento em plantão noturno e aos finais de semana, devendo todas as ocorrências ser lavradas em livro próprio e encaminhado relatório mensal ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12 - As férias dos conselheiros tutelares serão agendadas previamente com calendário que leve em conta o interesse do conselheiro e o interesse

público, devendo o mesmo ser avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 13 – O recesso concedido aos demais servidores do Município de Rio Maria não será aplicado ao conselheiro tutelar sem prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ciência ao Ministério Público.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2692AD54

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 119/2013

DECRETO Nº. 119, DE 31 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA O SR JULIO CESAR PEREIRA RAMOS EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.97, inc. IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria-PA e Lei Federal n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006, e:

CONSIDERANDO, a realização de processo seletivo de provas n.º 001/2010;

CONSIDERANDO, que o senhor **JULIO CESAR PEREIRA RAMOS**, foi habilitada de acordo com a classificação final 1º Suplente para a área de atuação;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica Nomeado o Sr. **JULIO CESAR PEREIRA RAMOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 291790092-04, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**:

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias o mês de maio do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E743BE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, através da Comissão Permanente de Licitação torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **Menor Preço** do seguinte pregão:
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2013-046
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Saúde
ABERTURA: 25/06/2013.
HORÁRIO: Às 09:00HS.
OBS: Local – sala de reuniões da CPL. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações no tel. 094-3326-1394.
Rondon do Pará, 11/06/2013

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:F3F284D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 587/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADEILSON PEREIRA JORGE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que

estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E1679C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 588/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALMIR RIBEIRO NOVAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DB5A4FE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 589/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS STORARI SANTANA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2EAEC6E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 590/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ERALDO MANGABEIRA BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:995CECB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 591/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FAUSTO MENEZES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA1135D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 592/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCINALDO ALVES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1006E1F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 593/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GEZANIAS PEREIRA REIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F2CA9CC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 594/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOCIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B2D4901E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 595/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CUNHA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9A021A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 596/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ FELIPE SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9D5A85B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 597/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:30281421

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 598/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JURANDIR COSTA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EF1A7B51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 599/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BATISTA DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:098BD442

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 600/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora AURELINA PEREIRA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D05E06EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 599/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BATISTA DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E57CD9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 601/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora BERNADETE DE FÁTIMA FERREIRA LINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:55E2788E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 602/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDETE DA SILVA BRITIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:820000E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 603/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELEN DE SOUSA COSTA D ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:59FB6099

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 604/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ENILDE SIMÃO AMARAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E9BC6E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 605/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GEDENILCE ABOLIS SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E95E11A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 606/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:155E360E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 607/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LENI ANUNCIAÇÃO DUTRA MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:61483D3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 608/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0479/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GUILHERMINA FARIAS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CB6C6AD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 582/2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0499/2013-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROSINEIDE BASSALO VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar da Capacitação em Coleta para Diagnóstico de Vírus Respiratório e Dengue, na cidade de Belém - PA, nos dias 11, 12 e 13 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4E177806

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 583/2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0491/2013-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar do TREINAMENTO DO SISCAN WEB na cidade de Marabá - PA, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0550D61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 584/2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0491/2013-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar do TREINAMENTO DO SISCAN WEB na cidade de Marabá - PA, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A5C40580

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 581/2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0492/2013-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARINALVA ESMERA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar da Oficina de Atualização e Avaliação do PNTN, na cidade de Marabá - PA, nos dias 11, 12 e 13 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:63CEBC8B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 580/2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0492/2013-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LARA RAMA OLIVEIRA VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar da Oficina de Atualização e Avaliação do PNTN, na cidade de Marabá - PA, nos dias 11, 12 e 13 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6E05DED4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 579/2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0649/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora GIANCÉLLIA BATISTA REGO, registrada sob matrícula nº 687, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 19 de agosto a 16 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:58ECB2A7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 159/2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013.

CRIA O NÚCLEO GESTOR PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA, DA REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO SOCIAL – PLHIS, PLANO DE MOBILIDADE - PLANMOB E PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades (Lei Federal N° 10.257/2001) determinam que os Municípios devam planejar seu desenvolvimento por meio de um Plano Diretor, e de outros instrumentos de planejamento como os Planos setoriais de Habitação Social, Mobilidade Urbana e de Saneamento Básico, que devem estar integrados e articulados às diretrizes gerais do Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Participativo e os demais Planos setoriais são instrumentos destinados a garantir para todos os cidadãos do Município um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso a habitação adequada, ao saneamento ambiental, ao transporte e a mobilidade, ao trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos e rurais;

CONSIDERANDO a Resolução 25 do Conselho das Cidades de 18 de março de 2005, que prevê "a gestão democrática por meio da participação da população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano";

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de cumprir o disposto no Titulo V – Das Disposições Finais e Transitórias, Artigo 162, do Plano Diretor atual que prevê que "Esta Lei deverá ser revista em processo amplo, democrático e participativo, no prazo de 05 anos a partir da data de sua publicação", prazo já vencido desde outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o Núcleo Gestor para Elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo de Rondon do Pará- PA e dos Planos setoriais de Habitação Social – PLHIS, de Mobilidade Urbana – PlanMob e de Saneamento Básico - PMSB, com a finalidade de Assessorar, Fiscalizar, Monitorar, e Divulgar os Trabalhos da Elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo e demais planos setoriais, necessários à elaboração dos Anteprojetos de Lei.

Parágrafo Único - O Núcleo Gestor será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos, executando todas as atividades previstas, apreciando as atividades de cada fase de sua elaboração e de cada produto a ser entregue, submetendo-se a avaliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, que terá o papel de Comitê de Coordenação. O Núcleo Gestor terá o papel de Comitê Executivo e ficará responsável por observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos Relatórios.

Art. 2° O núcleo Gestor do processo de revisão do Plano Diretor Participativo e dos Planos setoriais de Habitação Social – PLHIS, de Mobilidade Urbana – PlanMob e de Saneamento Básico - PMSB terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) Reginaldo da Cunha Rocha - SEFIN
b) Roberto de Castro Risuenho - SEMAD
c) Valter da Silva - SEMAD
d) Leandro Estevam dos Santos - SECMA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) João Malcher Dias Neto – Sindicato dos Produtores Rurais
b) Filomena da Silva - Associação dos Artesãos

III–REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

a) Itamar Silva – Ação e Defesa da Cidadania e Direitos Humanos - ADECDHD

Art. 3° A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal, sendo considerado serviço público relevante e será realizada sem prejuízo das funções de cada membro componente desta.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96BBAF26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 145/2013

Aviso de Retificação
Retificação da Matéria publicada no dia 31/05/2013. Código Identificador: 197624EC PREGÃO PRESENCIAL n° 145/2013 **. Onde se Lê: Aquisição de veículos tipo Motocicleta, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde junto a URE. Abertura: 13/06/2013 às 08h30m. Leia – se: Aquisição de veículos tipo Motocicleta, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde. Abertura: 17/06/2013 às 08h30m.**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Daryane Ferreira Feitosa
Código Identificador:087131FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 860/13

LEI Nº 860/13 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe da alteração do Artigo 2° da LEI Nº 645/07 de 28 de fevereiro de 2007, a qual altera para 12 (doze) o número de membros titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2° da Lei n° 645/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1° é constituído por 12 (doze) membros titulares acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

A) 01 Representante do Conselho Tutelar de Xinguara;
B) 01 Representante do Conselho Municipal de Educação de Xinguara;
C) 01 Representante dos pais de Alunos;
D) 02 Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica Pública;
E) 01 representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
F) 01 Representante do Poder Executivo Municipal;
G) 01 Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação;
H) 01 Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
I) 01 Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
J) 01 Representante de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;
K) 01 Representante de Estudantes da Educação Básica Pública."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:855C9312



